

LEI 1814/2006

“Dispõe sobre oficialização de via pública”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º *Fica oficializada com o mesmo nome, a Viela Zico, localizada no bairro da Enseada neste município, com as seguintes características, medidas e confrontações:*

“Inicia em um ponto situado na divisa desta via pública que se pretende oficializar com o imóvel de n.º 86, cadastrado na Prefeitura de São Sebastião sob o n.º 3034.361.5452.0152.0000 e no alinhamento da Praça João Eduardo de Moraes e distante 24,60m (vinte e quatro metros e sessenta centímetros) do alinhamento do lado direito da Rua Professor Leandro. Deste ponto, segue com a distância de 88,91m (oitenta e oito metros e noventa e um centímetros), pelo alinhamento do lado esquerdo da Via Pública, confrontando nesta extensão com quem de direito; deflete à direita e segue com a distância de 3,02m (três metros e dois centímetros), no alinhamento do final da Via Pública, confrontando nesta extensão com quem de direito; deflete à direita e segue com a distância de 91,56m (noventa e um metros e cinquenta e seis centímetros), no alinhamento do lado direito da Via Pública, confrontando nesta extensão com quem de direito, até atingir a divisa com o imóvel de n.º 46, cadastrado na Prefeitura de São Sebastião sob o n.º 3034.361.5452.0149.0000; deflete à direita e segue com a distância de 4,37m (quatro metros e trinta e sete centímetros), confrontando nesta extensão o alinhamento da Praça João Eduardo de Moraes, com quem de direito, até atingir o ponto inicial desta descrição e encerrar no perímetro a área de 187,90m² (cento e oitenta e sete metros e noventa decímetros quadrados).”

Artigo 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

São Sebastião, 26 de setembro de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito